



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 308/2019

EMENTA: Concede gratificação por exercício funcional a servidora público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARIZETE NECKEL VIEIRA**, matrícula nº. 147-3/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, gratificação de 70% (setenta) por cento sobre seu vencimento, para exercer a função de responsável para o Departamento de Educação, a partir de 06 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 06 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV. 2019
ED. 1981
PAG. 33
Jornal Espaço Regional